



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 16 de dezembro de 2009

## PODER EXECUTIVO

### PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual "Professora Olívia Bianco", inscrita no CNPJ sob nº 48.660.609/0001-13, nos termos da Lei Municipal nº 5.735/06 e nº 6.198/08.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual "Professora Olívia Bianco", inscrita no CNPJ sob nº 48.660.609/0001-13, nos termos da Lei Municipal nº 5.735, de 24 de maio de 2006, alterada pela Lei nº 6.198, de 15 de abril de 2008.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública municipal deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos, mediante Decreto do Poder Executivo, nos termos do disposto no § 1º, do art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pela Lei nº 6.198/08.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos nobres Vereadores o projeto de lei que declara de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual "Professora Olívia Bianco", inscrita no CNPJ sob nº 48.660.609/0001-13, nos termos da Lei Municipal nº 5.735, de 24 de maio de 2006, alterada pela Lei nº 6.198, de 15 de abril de 2008.

Preliminarmente, importante ressaltar que a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual "Professora Olívia Bianco" encontra-se formalmente constituída no Município de Piracicaba, desenvolvendo, desde então, atividades de auxílio à referida unidade escolar, colaborando, especificamente, no aprimoramento do processo educacional, na assistência escolar e na integração família-escola-comunidade.

Para atingir sua finalidade a entidade desenvolve programas a fim de favorecer o entrosamento entre pais e professores, bem como para arrecadar recursos, além de integrar toda a comunidade local às atividades da escola, possibilitam a realizações de ações como:

- desenvolvimento de atividades de assistência escolar nas áreas sócio-econômica e de saúde;
- conservação e manutenção do prédio da escola, de equipamentos e de instalações da escola;
- programação de atividades culturais e de lazer que envolve a participação conjunta de pais, professores e alunos;
- execução de pequenas obras de construção e reforma no prédio da escola;
- colaboração na programação do uso do prédio da escola pela comunidade, inclusive nos períodos ociosos, ampliando-se o conceito de escola como "Casa de Ensino" para "Centro de Atividades Comunitárias";
- realização de outras atividades que facilitam o entrosamento entre pais e professores, visando a melhoria do ensino público prestado.

Importante frisar que a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual "Professora Olívia Bianco" é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e que, no desempenho de seus objetivos sociais e educativos, não tem caráter político, racial ou religioso.

Assim, Nobres Edis, visando contribuir para a continuidade do trabalho já realizado pela referida Associação de Pais e Mestres e, no interesse de atender aos anseios da comunidade piracicabana para que esse trabalho continue rendendo frutos, é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação da presente proposição UNANIMIDADE!

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de dezembro de 2009.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

Mais publicações do Poder Executivo nas páginas 06 e 07

Diário Oficial na internet

acesse:

[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2009

Objeto: Prestação de serviços para realização de concurso público de provas e/ou títulos para provimento de vagas de diversos cargos/empregos que integram o quadro da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com aplicação de provas objetivas e análise e avaliação dos títulos.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)  
**ADVISE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA 01.**

Piracicaba, 15 de dezembro de 2009.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2009

Objeto: Realização de concurso interno para acesso à carreira hierárquica da Guarda Civil de provas/ou provas e títulos para provimento de vagas e cargos que integram o quadro da Guarda Civil.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)  
**ADVISE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA 01.**

Piracicaba, 15 de dezembro de 2009.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 212/2009. **Processo nº:** 1207472009.  
**Objeto:** Prestação de serviços de sonorização com equipamento de som e máquina de obra, para promoção de eventos de divulgação das ações institucionais da Prefeitura Municipal de Piracicaba, no exercício de 2010.  
**Início da Sessão Pública:** 29/12/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 213/2009. **Processo nº:** 134340/2009.  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática. **Início da Sessão Pública:** 29/12/2009, às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 214/2009. **Processo nº:** 142770/2009.  
**Objeto:** Aquisição de material elétrico. **Início da Sessão Pública:** 29/12/2009, às 14h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 215/2009. **Processo nº:** 142398/2009.  
**Objeto:** Fornecimento parcelado de água mineral sem gás, para o exercício de 2010. **Início da Sessão Pública:** 30/12/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 216/2009. **Processo nº:** 134312/2009.  
**Objeto:** Fornecimento parcelado de leite para o café da manhã dos servidores, durante o exercício de 2010. **Início da Sessão Pública:** 30/12/2009, às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 217/2009. **Processo nº:** 122405/2009.  
**Objeto:** Contratação de veículo de comunicação emissora de rádio para

divulgação de avisos e comunicados oficiais da Prefeitura Municipal de Piracicaba, nas frequências AM e FM, para o exercício de 2010. **Início da Sessão Pública:** 30/12/2009, às 14h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 218/2009. **Processo nº:** 122398/2009.  
**Objeto:** Contratação de veículo de comunicação impresso (jornal), com circulação diária – mínimo de 05 dias por semana – para divulgação de atos institucionais da Prefeitura Municipal de Piracicaba, para o exercício de 2010. **Início da Sessão Pública:** 30/12/2009, às 15h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 192/2009 (Prorrogação). **Processo nº:** 140042/2009.  
**Objeto:** execução de exames médicos laboratoriais em servidores públicos municipais efetivos, celetistas e comissionados da Prefeitura Municipal. **Início da Sessão Pública:** 29/12/2009, às 14h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 15 de dezembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2009

Objeto: aquisição de material de limpeza.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Cerealista Caiçara Ltda.	01, 02, 06, 18.
Comercial Lux Clean Ltda.	11.
Darquima Produtos para Limpeza Ltda.	07.
Edna Aparecida Galli Epp.	03, 05, 10, 13, 14.
Linpas Atacadista de Prods. De Limpeza Ltda.	04, 08, 09, 12, 15, 17, 19, 20.
Vilma M. Costa Pereira Me.	16.

Piracicaba, 14 de dezembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 219/2009. **Processo nº:** 146986/2009.  
**Objeto:** Aquisição de caixas, cestos e lixeiras. **Início da Sessão Pública:** 30/12/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 220/2009. **Processo nº:** 130562/2009.  
**Objeto:** aquisição de apólice de seguro para máquinas. **Início da Sessão Pública:** 30/12/2009, às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 15 de dezembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. de Administração Tributária  
Divisão de Tributos Diversos

### EXPEDIENTE DO DIA 07/12/2009 a 11/12/2009

#### INSCRIÇÃO, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIA NO C.M.C.:-

Deferido:- N.S.A. Com. e Repr. Comerciais Ltda. Me. 8059/06, Sind. Odont. de Pirac. e Região 1507/92, Sind. Empr. Edif. Cond. Resid. Com. Mistos Pirac. e Região 28811/00, Rentil Tecnol. em Gases Ltda. 1947/96, Octávio K. Zein Me. 1391/01, Euripedes A. Junior 141833/09, Sílvia R. Barbosa Mendes 47505/08, Comércio de Bebidas C. & Formazier Ltda. Me. 138329/09, João I. J. Transporte Me. 138052/09, Frango Chacoalhado Ltda. Me. 138375/09, Agostinho D. Petrini Me. 138037/09, Antonio D. Schiavinatto Epp. 138049/09, Biugon Consult. em Proj. Ltda. Epp. 138048/09, Ciasantos Repres. Comerciais 138054/09, Fábio R. Boni 142947/09, Celso Rosseto 96246/09, Antonio C. Inácio 114166/08, Maria M. Ramelli 54150/07, Yanyue & Darong Art. p/ Pres. Ltda. Epp. 104935/09, Cristiane R. Rissi Me. 138057/09, Famcla Com. de Chocolates Ltda. Me. 131284/09, Cooperfer Constr. e Obras Ltda. Epp. 138107/09, Adriana T. Woltzenlogel Me. 142404/09, Ivan C. Macedo Me. 138406/09, DF Serv. de Inf. Ltda. 138103/09, Cintra & Loureiro Ltda. Epp. 138304/09, Macedo Giboti 137421/09, Oscarlina L. B. Françaço Barion 140070/09, Master A. Transp. Ltda. 141857/09, 1406 Prod. de Eventos Ltda. 140024/09, Nalcar Distrib. de Peças Ltda. 141861/09, New Infinity Telecom Com. de Equip. Eletr. Ltda. 141866/09, Priscila S. Franzoni 140072/09, Risso Express Transp. de Cargas Epp. 140022/09, Robson A. Moreira da Silva Me. 141208/09, Rosana P. Bollis Me. 140763/09, Francisco S. Lopes 140058/09, Ivy A. G. Leme 140061/09, J. Rodrigues Apoio Admst. Ltda. Me. 138987/09, Rafaela Santini Epp. 139010/09, Other Side Com. de Roupas Ltda. 139254/09, Sodexho do Brasil Comercial Ltda. 139257/09, Valdeci G. Vieira Me. 139262/09, Vera L. A. Trevisan Me. 139011/09, Zilda A. Guermandi Me. 139263/09, Paula T. Dias 31063/08, Sanco Consult. Empresarial Ltda. Epp. 141233/09, Sarto Montagens Ind. Ltda. Me. 141881/09, Super Troca de Oleo Thalia Ltda. Me. 141855/09, Thiago N. de Moraes Me. 140761/09, Vicente da Silva Apoio Admst. Me. 140080/09, W & A Com. Inform. Ltda. 140765/09, Mauricio R. Furlan 141129/09, Mauricio G. Gerola Me. 141212/09, Ronaldo de O. Plásticos Me. 136811/09, W.B. Sport Center Ltda. Me. 140081/09, Portal Materiais p/ Construção Ltda. Epp. 144050/09, Sara de S. Santos Me. 136212/09, Sílvia M. Petrocilli Radicchi Me. 136215/09, Votorantin Cimentos S/A 136701/09, Daniel E. Piracicaba Me. 140663/09, Danilo H. dos N. Sorveteria Me. 140052/09, Davidson L. da S. Barbosa Me. 140049/09, Degaspari Empr. Imob. e Partic. Ltda. 140054/09, Rozberg Consult. Contábil e Tributária S/S Ltda. 141872/09, Fernanda A. I. Veic. 140077/09, FEI – Fort Empr. Imob. Ltda. Me. 138983/09, Faend Com. e Serv. Ind. Ltda. Me. 138981/09, Eugênio S. de Moraes 138978/09, Disk Farma Drogaria Ltda. Epp. 140664/09, Depilatoria Centro de Estética Ltda. Me. 139229/09, Família Park Modas Ltda. Me. 22809/92.

#### CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-

Deferido:- André L. L. Faria 6797/01 (De-Ofício), Assoc. Piracic. dos Revendedores de Derivados de Petróleo 10189/80 (De-Ofício), Aubner Lubek Me. 7606/93 (De-Ofício), Bar e Merc. Cunha Pereira Ltda. 9150/83 (De-Ofício), Caixa de Custeio Escolar da EEPSP – Monsenhor G. Gallo 10831/94 (De-Ofício), Chames Gás de Pirac. Ltda. Me. 24037/98 (De-Ofício), Cleonice F. R. de Castro Me. 8569/00 (De-Ofício), Comprepar Compressores e Parafusos Ltda. 17119/94 (De-Ofício), Eraclides L. da Silva 4314/89 (De-Ofício), Evandro da S. Piracicaba Me. 29321/93 (De-Ofício), Fabiana P. Gibin Me. 30234/97 (De-Ofício), Fernando A. de Souza 4936/75 (De-Ofício), Fonepira Com. de Equip. Telefonicos Ltda. 9855/87 (De-Ofício), Georges N. Maroun Me. 18162/81 (De-Ofício), Giater Serv. Tecnicos de Raio X S/C Ltda. 784/91 (De-Ofício), Harley Distr. Prod. Alim. Ltda. Me. 8052/87 (De-Ofício), Hilda C. Leite Me. 526/88 (De-Ofício), Homero M. de Araujo Me. 22187/96 (De-Ofício), Inacio & Gonçalves Ltda. Me. 4122/94 (De-Ofício), Inacio & Gonçalves Ltda. Me. 4122/94 (De-Ofício), J. dos Santos S. Pirac. Me. 23067/96 (De-Ofício), J. dos Santos S. Pirac. Me. 23067/96 (De-Ofício), João E. Crozatti 7940/94 (De-Ofício), José Ramos 4593/89 (De-Ofício), Juliana Gardenal 765/85 (De-Ofício), Luiz C. Grisotto 13682/79 (De-Ofício), Leila S. P. Sarcedo 19836/95 (De-Ofício), Maria L. P. Romero 3798/89 (De-Ofício), Osvaldo C. Chaves 20454/94, Paula E. B. C. Chaves 20453/94, Roar – Distr. de Prod. Aliment. Ltda. Me. 16302/91, Pedro R. da Silva 29965/07, Marinete K. de Oliveira Leite 194/87 (De-Ofício), Marta L. T. Siguin 13825/94 (De-Ofício), Michel da S. Piazza Piracicaba Ltda. 65205/08 (De-Ofício), Miguel A. de O. & Cia. Ltda. 15729/95 (De-Ofício), Raimundo N. L. Abreu Me. 22815/98 (De-Ofício), Ramalho & Leocadio Ltda. Me. 6783/88 (De-Ofício), Rosario Thomaziello Me. 9088/96 (De-Ofício), Silva & Souza S/C Ltda. 28977/08 (De-Ofício), Vanessa de A. Gois Me. 56411/06 (De-Ofício), Ivan Fantazia 2199/85, Henrique Pelaes 8106/88, Celia M. Ferrari 10850/82, Guiomar Setem Me. 26805/04, Carlos R. F. Piracicaba Me. 24853/98, Eona Moro 102650/08, Bazar Kunta Kinte Ltda. Me. 20578/92, Renata C. M. B. Nastaro Me. 17336/93, Adilson F. da Costa Me. 612/92, Libaldo A. Tonini 31024/99, Maria R. da R. Rodrigues 27236/02, Rubens J. Colazzante 7209/79, Marcos M. Costa Me. 16434/08, Ana Paula Rezende Me. 25728/09.

#### RETIFICAÇÃO DE DATA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-

Deferido:- A. J. Chaded Me. 6719/99, Com. de Cereais Irmãos Lemos Ltda. Me. 17143/93, Investpira Factoring Ltda. 7333/04, Audair E. Cassel 1436/93, Hadir Maluf 12909/01.

#### REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-

Deferido:- Octávio K. Zein Me. 1391/01, Joel Reis 10301/75.

#### 2º VIA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO:-

Autorizado:- Cinira R. Piracicaba Me. 6664/98.

#### ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO:-

Deferido:- Maristela F. Cassolato 107876/09.

#### TRANSFERÊNCIA DE SEPULTURA PERPÉtua:-

Deferido:- Aurea L. Tabosa 123537/09.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

#### CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

VALOR RECEBIDO  
4.791,11  
208.487,13  
1.284,77

#### PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

#### FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

VALOR RECEBIDO  
61.820,98

#### COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

VALOR RECEBIDO  
3.522,52

#### MINISTERIO DAS CIDADES

#### MINISTERIO DO TRABALHO -S.P.P.E.

VALOR RECEBIDO  
242.080,81

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 55 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 142.539/2.009, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente dos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 11/12/2009: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 11/12/2009 – fls. 36.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02 de Dezembro de 2.009

#### CONTRIBUINTE

FERCHIMIKA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDARUA FRANCISCO CARLOS CASTRO NEVES,255 – UNILESTECNPJ 53.782.348/0001-44 – IE 535.385.604.111 – IM 77/86  
PROCESSO Nº 142.539/2009PIRACICABA/SPCPD 23.757-7

## PROCURADORIA GERAL

Contratada: CARVAÇON SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA. – ME (SEMA)

Proc. Adm.: nº 68.965/2009.

Licitação: Edital de Concorrência nº 14/2009.

Objeto: outorga de concessão de uso, a título oneroso, dos Boxes nº 08 e 09 do Mercado Municipal, destinados à comercialização, atendendo ao consumidor final. Valor: R\$ 35.402,50 (trinta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo: 10 (dez) anos.

Data: 01/12/2009.

Contratada: BBCOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA

LTDA. (EDUCAÇÃO/SAÚDE/SEMI/SEMDES)

Proc. Adm.: nº 106.428/2009.

Licitação: Pregão Presencial nº 141/2009.

Objeto: aquisição de 271 microcomputadores e demais equipamentos de informática.

Valor: R\$ 4.211,00 (quatro mil e duzentos e onze reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 24/11/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: DELON MARCENARIALTDA. ME (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 44.261/2009.

Licitação: Pregão Presencial nº 57/2009.

Objeto: aquisição de mobiliários e ar condicionado.

Valor: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais).

Prazo: até o recebimento definitivo.

Data: 01/07/2009.

#### DO ADITIVO – VALOR

Proc. Adm.: nº 44.261/2009.

Licitação: Pregão Presencial nº 57/2009.

Objeto: inclusão de valor.

Valor: R\$ 10.718,68 (dez mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

Data: 26/11/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA

- EPP. (SAÚDE).

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 114.438/2008.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 63/2008.

Objeto: fornecimento parcelado de cartuchos e toners para impressora.

Valor: R\$ 49.415,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais).

Prazo: 31 de dezembro de 2.009.

Data: 12/01/2009.

#### DO ADITIVO – VALOR

Proc. Adm.: nº 114.438/2008.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 63/2008.

Objeto: inclusão de valor.

Valor: R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais).

Data: 01/12/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS

LTDA. (SEMOB)

Proc. Adm.: nº 71.219/2009.

Licitação: Edital de Concorrência nº 06/2009.

Objeto: execução de obras de recapeamento asfáltico em Ruas e Avenidas do Município de Piracicaba, totalizando 72.217 m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 1.510.610,39 (hum milhão, quinhentos e dez mil, seiscentos e dez reais e trinta e nove centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 10/08/2009.

#### DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Adm.: nº 71.219/2009.

Licitação: Edital de Concorrência nº 06/2009.

Objeto: prorrogação de prazo.

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Data: 11/11/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: VIAÇÃO PIRACEMADE TRANSPORTES

LTDA. (EDUCAÇÃO).

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 64.460/2007.

Licitação: Edital de Concorrência nº 05/2007.

Objeto: prestação de serviços de transporte de aluno do ensino fundamental e médio residentes na área rural e local de difícil acesso.

Valor: R\$ 5.607.104,00 (cinco milhões, seiscentos e sete mil e cento e quatro reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 06/11/2007.

#### DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Adm.: nº 64.460/2007.

Licitação: Edital de Concorrência nº 05/2007.

Objeto: inclusão de valor.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 6.513.983,43 (seis milhões, quinhentos e treze mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos)

Data: 04/11/2009.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. REGINA YVANETE

CARBONI MARTINS. (SAÚDE).

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 953/2002.

Licitação Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Dom Pedro I, n.º 2.465, Centro, onde funciona o Centro de Atenção à Saúde Mental (CASM).

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 18/11/2002.

#### DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Adm.: nº 953/2002.

Licitação Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto: prorrogação de prazo.

Valor: R\$ 760,66 (setecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 16/11/2008.

Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB)

Proc. Adm.: nº 102.381/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 62/2009.

Objeto: execução de obras para construção de edifício para abrigar o Programa Saúde da Família (PSF), no Bairro São Jorge, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 238.700,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos reais).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 26/11/2009.

- Convênio nº 185/09 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba

e o INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO (SAÚDE).

Proc. Adm.: nº 127.157/2009.

Base Legal: Lei Municipal nº 3.090/89.

Objeto: prestação de serviços de educação permanente em saúde.

Prazo: vinculado à realização e às execuções dos cursos de capacitação, no Setor de Saúde Mental da Atenção Básica.

Valor: R\$ 72.024,98 (setenta e dois mil, vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

Data: 10/11/2009.

- Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o conselho Nacional

de Justiça, o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo, o Município de São Bernardo do Campo, o Município de Mogi das Cruzes, o Município de São José dos Campos, o Município de Santos, o Município de Piracicaba

e o Município de São Caetano do Sul, o Município de Santo André, o Município de Sorocaba, o Município de Campinas, o Município de Mauá e o Município de Diadema, para os fins que especifica.

Base Legal: Lei n.º 8.666/93.

Objeto: conjugação de esforços com vistas à efetiva implantação de programa de reinserção social de presos, egressos, cumpridores de penas e medidas alternativas, bem como adolescentes em conflito com a lei, com o incentivo

ao trabalho e à profissionalização.

Valor: não envolve transferência de recursos.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 07/12/2009.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso XXII, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 768/2009, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Floralvaldo Coelho Prates", durante o exercício de 2010.
CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL.
VALOR: R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
PROCESSO nº 139.462 /2009
REQUISICÃO n.º: 08830/2009.

- 1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGREI
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 89/09
Execução de obras para cobertura metálica de quadras poliesportivas em diversas Escolas Municipais, na Região Sudoeste, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às 14:10 horas do dia 17/12/2009, a abertura dos envelopes de nº. 02 - Propostas, das empresas HABILITADAS, na Sala de Licitações, 1º andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Floralvaldo Coelho Prates".

Piracicaba, 15 de dezembro de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 90/09
Execução de obras para cobertura metálica de quadras poliesportivas em diversas Escolas Municipais, na Região Norte, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às 14:20 horas do dia 17/12/2009, a abertura dos envelopes de nº. 02 - Propostas, das empresas HABILITADAS, na Sala de Licitações, 1º andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Floralvaldo Coelho Prates".

Piracicaba, 15 de dezembro de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2009
Aquisição de barra sinalizadora para o Pelotão Escolar.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Rontan Eletro Metalúrgica Ltda 01

Piracicaba, 07 de dezembro de 2009.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE00596 Data de emissão: 24/11/2009 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
110100 SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE 119068/2009
Credor: ACESSORIUM MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP CNPJ/MF 07103253-0001/30
Endereco: R.MARIA MENDES,79-VILA CERQUEIRA
Cidade: AMERICO BRASILIENSE UF: SP CEP: 14820000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 11012 18541002221470000 0101011000 339030 110100

Ref.Dispensa: DEC.FED.10520/2002 Empenho Orig.: Acordo:
Licitação : 9 SUP. DE FUNDOS Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
\*\*\*\*\*12.175,60 \*\*\*\*\*12.175,60

DOZE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro. Includes 'CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO' and 'Dezembro Exercício Seguinte'.

Table with columns: ITEM UNID ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Lists items like 'CABO DE COBRE DE 2,5MM2-FLEXIVEL-ISOLACAO 750 VOLTS, NA COR PRETO'.

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*4.689,50

Subitem:

Local e Data da Entrega
SEDEMA - MANUT.VIV.PARQUES E JARDINS 24/11/2009
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
028018788/20 - MARIA APARECIDA DE SOUZA RODRI
ORDENADOR DE DESPESA
832775288/04 - FRANCISCO ROGERIO VIDAL E REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE00596 Data de emissão: 24/11/2009 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
110100 SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE 119068/2009
Credor: ACESSORIUM MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP CNPJ/MF 07103253-0001/30
Endereco: R.MARIA MENDES,79-VILA CERQUEIRA
Cidade: AMERICO BRASILIENSE UF: SP CEP: 14820000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 11012 18541002221470000 0101011000 339030 110100

Ref.Dispensa: DEC.FED.10520/2002 Empenho Orig.: Acordo:
Licitação : 9 SUP. DE FUNDOS Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
\*\*\*\*\*12.175,60 \*\*\*\*\*12.175,60

DOZE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro. Includes 'CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO' and 'Dezembro Exercício Seguinte'.

Table with columns: ITEM UNID ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Lists items like 'VAPOR METALICA DE 400W. 30', 'REATOR INTERNO DE ALTO FATOR'.

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*12.175,60

Subitem:

Local e Data da Entrega
SEDEMA - MANUT.VIV.PARQUES E JARDINS 24/11/2009
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
028018788/20 - MARIA APARECIDA DE SOUZA RODRI
ORDENADOR DE DESPESA
832775288/04 - FRANCISCO ROGERIO VIDAL E REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 2

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE00597 Data de emissão: 24/11/2009 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
110100 SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE 119068/2009
Credor: IRMAOS VALERIO CONSTR.ELETRICAS LTDA. CNPJ/MF 56044647-0001/70
Endereco: R.NESTOR TEDESCO,379-C.NAZARETH
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13410110 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 11012 18541002221470000 0101011000 339030 110100

Ref.Dispensa: DEC.FED.10520/2002 Empenho Orig.: Acordo:
Licitação : 9 SUP. DE FUNDOS Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
\*\*\*\*\*4.736,00 \*\*\*\*\*4.736,00

QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS\*\*\*\*\*

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro. Includes 'CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO' and 'Dezembro Exercício Seguinte'.

Table with columns: ITEM UNID ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Lists items like 'DISJUNTOR BIFASICO DE 50A 5', 'DISJUNTOR TRIFASICO DE 50A'.

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*3.170,00

Subitem:

Local e Data da Entrega
SEDEMA - MANUT.VIV.PARQUES E JARDINS 24/11/2009
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
028018788/20 - MARIA APARECIDA DE SOUZA RODRI
ORDENADOR DE DESPESA
832775288/04 - FRANCISCO ROGERIO VIDAL E REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE00597 Data de emissão: 24/11/2009 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
110100 SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE 119068/2009
Credor: IRMAOS VALERIO CONSTR.ELETRICAS LTDA. CNPJ/MF 56044647-0001/70
Endereco: R.NESTOR TEDESCO,379-C.NAZARETH
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13410110 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 11012 18541002221470000 0101011000 339030 110100

Ref.Dispensa: DEC.FED.10520/2002 Empenho Orig.: Acordo:
Licitação : 9 SUP. DE FUNDOS Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
\*\*\*\*\*4.736,00 \*\*\*\*\*4.736,00

QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS\*\*\*\*\*

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro. Includes 'CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO' and 'Dezembro Exercício Seguinte'.

Table with columns: ITEM UNID ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Lists items like 'LIVRE DE 3,00 METROS, EN GASTADO', 'FITA ISOLANTE DE 19MM. X 20METROS DE PRIMEIRA QUALIDADE'.

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*4.736,00

Subitem:

Local e Data da Entrega
SEDEMA - MANUT.VIV.PARQUES E JARDINS 24/11/2009
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
028018788/20 - MARIA APARECIDA DE SOUZA RODRI
ORDENADOR DE DESPESA
832775288/04 - FRANCISCO ROGERIO VIDAL E REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 2



## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. BENEDITO VALDIR SOARES, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no art. 195, incisos IV e VI; art. 201, inciso I, todos da Lei nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, objeto do Processo com Protocolo nº 24.315/2006, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2009.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Comissão

## EMDHAP

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 044/09, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/09 REFERENTE ao fornecimento parcelado de blocos de concreto para divisão de muros de divisa no Loteamento Sant'ana, pelo tipo menor preço.

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2009, às 9.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo,1900, Piracicaba, Algodão, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 002/09, publicado no D.O.M. de 18/06/09, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Jones Cesar Siviero -ME, que não se fez representar; 2-Recibloco Indústria e Comércio Ltda., que não se fez representar; 3-Portal Materiais para Construção Ltda., que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos e decidiu pela habilitação de todas as empresas. A seguir a Comissão realizou a abertura do "Envelope 02" -Proposta, tendo em vista que todas as empresas abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. Os envelopes 02 - Propostas ,das empresas abaixo relacionadas, apresentou os seguintes preços: EmpresaPreço unit. /total

1- Recibloco Indústria e Comércio Ltda  
Item 01 - bloco conc.ved. 19x19x39 R\$ 1,33  
Item 02 - bl.conc. ved.14x19x39 R\$ 1,09  
Item 03 - ½ bl. conc.ved 19x19x19 R\$ 0,80  
TOTAL R\$ 50.148,00

2- Jones Cesar Siviero -ME  
Item 01 - bloco conc.ved. 19x19x39 R\$ 1,70  
Item 02 - bl.conc. ved.14x19x39 R\$ 1,35  
Item 03 - ½ bl. conc.ved 19x19x19 R\$ 1,05  
TOTAL R\$ 63.870,00

3- Portal Materiais para Construção Ltda  
Item 01 - bloco conc.ved. 19x19x39 R\$ 1,73  
Item 02 - bl.conc. ved.14x19x39 R\$ 1,40  
Item 03 - ½ bl. conc.ved 19x19x19 R\$ 1,08  
TOTAL R\$ 65.220,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Recibloco Indústria e Comércio Ltda. , por apresentar a melhor proposta de preços, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, \_\_\_\_\_, SANDRA CRISTINA LIBERAL, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Membro Membro  
VIRGULINO JOSÉ DA COSTA GERALDO JOSÉ CARBONI

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 045/09, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/09 REFERENTE A Fornecedor de mão de obra para execução de obras e serviços necessários À reforma de 50 unidades habitacionais(casas) no Lot. Bosques do Lenheiro, pelo tipo menor preço.

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2009, às 13.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo,1900, Piracicaba, Algodão, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 002/09, publicado no D.O.M. de 18/06/09, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Jorge Luis Alves & Cia Ltda ME, representado pelo Sr. Jorge Luis Alves, 2- A.T.Engenharia e Construções Ltda, representada pelo Sr. Ari Teixeira Sobrinho, 3- ML Hidráulica de Construção Civil Ltda, representado pelo Sr.

Marcelo de Araujo Lopes . A Comissão analisou todos os documentos, sendo que a empresa AT Engenharia e Construções Ltda foi inabilitada em virtude do não atendimento ao item aos itens:6.2.2 (CNPJ); 6.2.3(CRF); 6.2.4(CND/INSS), bem como apresentou documentos sem autenticação, ficando as demais empresas habilitadas para a abertura do "Envelope 02" - Propostas, tendo em vista que todos abriram mão da interposição de recurso. A seguir foram abertos os envelopes 02 - Propostas, que apresentaram os seguintes preços:

EmpresaDO PREÇO TOTAL

1- Jorge Luis Alves & Cia Ltda ME R\$ 75.000,00  
2- ML Hidráulica de Construção Civil Ltda R\$ 90.000,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Jorge Luis Alves & Cia Ltda ME por apresentar a melhor proposta de preço, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, \_\_\_\_\_, SANDRA CRISTINA LIBERAL, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Membro Suplente Membro  
GERALDO JOSÉ CARBONI VIRGULINO J.DA COSTA

Extrato de Contrato 050/09  
Processo Administrativo 042/09  
Convite 036/09

Contratado: Comércio de Madeiras Naléssio Ltda  
Objeto: , Fornecedor parcelado de materiais para cobertura destinado as obras de reforma de 45 unidades habitacionais(casas) no Bairro Bosques do Lenheiro, pelo tipo menor preço.

Valor: R\$ 58.961,48  
Data: 16.11.09  
Prazo: 90 dias

Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 03 de DEZEMBRO de 2009.

Walter Godoy dos Santos  
Diretor Presidente

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO N.º 030/2009  
PREGÃO N.º 84/2008  
PROCESSO N.º 1120/2008  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTROLE, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS EM IMÓVEIS DO SEMAE.

Beatriz Aparecida da Silva e André Luis Gardin Castilho, Gestores do Contrato nº 0129/2008, fazem saber que a defesa prévia contra a Notificação nº 042/2009 apresentada pela empresa PERSONAL SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.06.120.099/0001-41, foi acolhida e no mérito julgada improcedente, ficando a contratada penalizada com a sanção de Advertência, nos termos do art. 87, inc. I, da Lei 8666/93.

Ainda, o valor de R\$ 81,39 (oitenta e um reais e trinta e nove centavos) correspondente ao serviço não executado em 30/10/09 foi descontado da fatura nº 7035 emitida em 06/11/2009.

Diante do acima exposto fica, a partir da publicação ou do recebimento desta via fax, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 14 de dezembro de 2009.

Beatriz Ap. da Silva  
Divisão de Serviços Gerais

André Luis G. Castilho  
Setor de Portaria e Manutenção

DECISÃO N.º 031/2009  
PREGÃO N.º 84/2008  
PROCESSO N.º 1120/2008  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTROLE, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS EM IMÓVEIS DO SEMAE.

Beatriz Aparecida da Silva e André Luis Gardin Castilho, Gestores do Contrato nº 0129/2008, fazem saber que a defesa prévia contra a Notificação nº 043/2009 apresentada pela empresa PERSONAL SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.06.120.099/0001-41, foi acolhida e no mérito julgada improcedente.

Ante o exposto, pela reincidência no descumprimento contratual, fica a Contratada penalizada com aplicação de multa no valor de R\$ 8,14 (oito reais e quatorze centavos), conforme previsto na Cláusula Décima Quinta, subitem 15.2.4 do referido Contrato, que deverá ser descontado dos créditos devidos pela Administração.

Ainda, o valor de R\$ 81,39 (oitenta e um reais e trinta e nove centavos) correspondente ao serviço não executado em 29/11/2009, não deverá ser faturado, pois não será pago.

Diante do acima exposto fica, a partir da publicação ou do recebimento desta via fax, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 14 de dezembro de 2009.

Beatriz Ap. da Silva  
Divisão de Serviços Gerais

André Luis G. Castilho  
Setor de Portaria e Manutenção

EXTRATO DO CONTRATO N.º 139/2009  
PREGÃO N.º 172/2009 - PROCESSO N.º 2655/2009  
Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa MOTOMIL DE PIRACICABA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., celebraram o presente contrato:  
Objeto: Aquisição de 02 (duas) motocicletas zero quilômetro, cilindrada mínima 149,2 CC, ano 2009, modelo 2010 (ou superior).  
Prazo: 30 (trinta) dias.  
Condições de Pagamento: na primeira sexta-feira após o 12º (décimo segundo) dia útil da liberação da nota fiscal.  
Valor do Contrato: R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais).  
Dotação 37 – Código Orçamentário 44905200 – Equipamentos e Material Permanente e Programa de Trabalho 323170.1751200331.104, do exercício de 2009.

Piracicaba, 14 de dezembro de 2009.

Vlami Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação  
Expediente do dia 14 de dezembro de 2009

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004884/2009	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
004885/2009	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
004886/2009	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
004887/2009	BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVE
004888/2009	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA
004889/2009	RIZAL
004890/2009	PAULO CRUZ MARTINS - ME
004891/2009	MT SCHIMIDT DIVISÓRIAS E FORROS - ME
004892/2009	BANCO DO BRASIL S/A
004893/2009	PIERALISI DO BRASIL LTDA
004894/2009	PIERALISI DO BRASIL LTDA
004895/2009	PIERALISI DO BRASIL LTDA
004896/2009	FABIANA SCUSSOLINO DA CUNHA
004897/2009	GIMMA ENGENHARIA LTDA.
004898/2009	OTACÍLIO CANDIDO PEREIRA
004899/2009	TORETI & TORETI COM. CONCRETO USINADO E ARGAMASSA
004900/2009	PATRÍCIA CAROLINA BAGLISSIN
004901/2009	2º OFÍCIO CÍVEL
004902/2009	PIERALISI DO BRASIL LTDA
004903/2009	IRRIGART
004904/2009	SEMOB
004905/2009	LEANDRO ORTIZ KNETSCH
004906/2009	MARCOS ANTONIO BORTOLETTO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000515/2007	000320/2007	SEMAE - SERVIÇO MUN. DE ÁGUA E: "Arquivado".
ESGOTO DE PIRACICAB		
000694/2008	001436/2007	SARIMA ENGENHARIA AMBIENTAL: "Concluído".
LTDA		
001891/2007	001198/2007	SCHEDULE TUBOS, VÁLVULAS E: "Arquivado".
CONEXÕES LTDA		
001965/2006	001160/2006	SANEBASE SANEAMENTO E INST.: "Arquivado".
HIDRÁULICA LTDA.		
001992/2006	001160/2006	SANEBASE SANEAMENTO E INST.: "Concluído".
HIDRÁULICA LTDA.		
002269/2007	001436/2007	SARIMA ENGENHARIA AMBIENTAL: "Arquivado".
LTDA		
002333/2007	001479/2007	RIO GRANDE ENGENHARIA E: "Arquivado".
CONSTRUÇÕES LTDA		
002409/2007	001479/2007	RIO GRANDE ENGENHARIA E: "Concluído".
CONSTRUÇÕES LTDA		
002462/2007	001479/2007	RIO GRANDE ENGENHARIA E: "Concluído".
CONSTRUÇÕES LTDA		
002622/2006	001538/2006	NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E: "Arquivado".
CONTROLE LTDA.		
002745/2008	001786/2008	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO: "Arquivado".
DE SÃO PAULO		
002769/2006	001538/2006	NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E: "Concluído".
CONTROLE LTDA.		
004502/2009	003056/2009	MARIA ROSANA DA SILVA MONDINI: "Indeferido".
004525/2009	003077/2009	ZOOLOGICO MUNICIPAL DE: "Deferido".
PIRACICABA		
004588/2009	003129/2009	SEMOB: "Deferido".
004750/2009	003284/2009	COMGÁS: "Deferido".
004804/2009	003321/2009	EMDHAP: "Indeferido".
004835/2009	003342/2009	SECRETARIA MUNICIPAL DO: "Arquivado".
TRABALHO E RENDA		



## ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do dia 12 de dezembro de 2009,

Onde se lê:  
Expediente de 11/12/2009

Lê-se:  
Expediente de 10/12/2009

Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação

## COMUNICADO

CONVITE N.º 020/2009  
PROCESSO N.º 2881/2009  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, constituída através do Ato n.º 889, de 08 de junho de 2009, do Sr. Presidente do SEMAE, torna público, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do art. 109 da Lei de Licitações que a empresa IRRIGART ENGENHARIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE LTDA., interpôs recurso contra decisão desta Comissão que CLASSIFICOU em primeiro lugar a empresa PRÓ-AMBIENTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA. As eventuais impugnações poderão ser apresentadas no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação deste e protocoladas no Setor de Protocolo do SEMAE, situado na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, no horário das 08 às 16 horas.

Piracicaba, 16 de dezembro de 2009

Liliane Almeida Silva  
Presidente da Comissão

## COMUNICADO

Emerson Luiz Chequeto Navarro, Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 892, de 07 de julho de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados:  
Ezequiel Ferrarezi, Waldir Dias, Adriano Perez, Danilo Marchioli Costa Silva, Viviane Martinez de Moraes, Ronaldo Cristiano Picoli, Arnaldo Léllis de Almeida, André Luis Kremser, Adi Eloy de Moraes, Celso aparecido de Almeida, Alan dos Santos Lopes.

Piracicaba, 14 de dezembro de 2009

Presidente da Comissão Permanente  
Sindicante de Avaliação de Desempenho

## PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.  
Concede Título de "Piracicabanus Praeclarus" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/09

Art. 1º Fica concedido o Título de "Piracicabanus Praeclarus" ao Senhor Ângelo Frias Neto, natural da cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria através deste Decreto Legislativo dar-se-á em Reunião Solene realizada por esta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0042.2.001 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica; 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2009 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 14 de dezembro de 2009.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO  
Presidente

CARLOS GOMES DA SILVA  
1º Secretário

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE  
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 14 de dezembro de 2009.

SANDRO ALVES SILVEIRA  
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo I

Autor do Projeto: Vereador André Gustavo Bandeira - PDL Nº 39/09

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.  
Introduz alterações à Resolução nº 16/93, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Piracicaba".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 07/09

Art. 1º Dá nova redação ao § 5º do art. 124 da Resolução nº 016, de 19 de novembro de 1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 124. ...

§ 5º As suspensões do Expediente poderão ser solicitadas através de requerimento subscrito pelo (a) vereador (a) proponente (a), nas seguintes modalidades:

I – Suspensões Extraordinárias – deliberadas pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba para discussões de assuntos diretamente relacionados às proposições constantes na Ordem do Dia da reunião vigente;

II – Suspensões Emergenciais – solicitada com antecedência de uma reunião ordinária e deliberada pelo Presidente da Câmara de Vereadores, para discussão de matérias em tramitação e/ou em discussão na Câmara de Vereadores de Piracicaba;

III – Suspensões Ordinárias – solicitadas com antecedência mínima de cinco dias e deliberadas pelo Plenário, para a discussão de assuntos de elevado interesse público, por demandas em debate na sociedade em âmbitos local, estadual ou nacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 14 de dezembro de 2009.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO  
Presidente

CARLOS GOMES DA SILVA  
1º Secretário

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE  
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 14 de dezembro de 2009.

SANDRO ALVES SILVEIRA  
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo I

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva - PR Nº 18/09

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA Nº: 685 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.009.  
(Nomeia o(a) Sr.(a) RICARDO FERNANDES para exercer o emprego temporário de MÉDICO PLANTONISTA, junto ao Departamento de Saúde e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Médico Plantonista e não existindo lista de remanescentes de Concurso Público;

### R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) RICARDO FERNANDES, para exercer o emprego temporário de MÉDICO PLANTONISTA seguindo a lista de classificados no Processo Seletivo n. 007/09 pelo período de 01/12/2009 a 01/10/2010.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de Dezembro de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI  
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº: 686 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.009.  
(Dá nova lotação de Departamento a servidora Sra SILVIA MARIA ZATARIN, "atendente", conforme específica e dá outras providências.)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Art. 1º - Lota a servidora Sra SILVIA MARIA ZATARIN, ocupante do cargo de "atendente", junto ao Departamento Administrativo, por tempo indeterminado, anteriormente lotada ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de Dezembro de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI  
Diretor do Departamento Administrativo

## ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL SANTA EMÍLIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Promitentes Compradores de Lotes e Respectivas casas do Loteamento e Residencial Santa Emília, por sua presidente, Sra. SIMONE VICENTE, convoca todos os associados para participarem da Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, para o Ano de 2010, a realizar-se no dia 21/01/2010 das 19h. às 21h, na sede da Associação na Rua Santa Albertina, 515, casa 87, Ipês, em Piracicaba-SP, cujas chapas poderão ser inscritas na sede ou casa 59 com Sra. Viviane até as 21 h.do dia /11/01/10. Convoca também para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará na mesma data das 19h às 21 horas, com 1ª chamada às 19h com 2/3 dos associados e 2ª chamada às 19,30 h, com 1/3 dos associados, onde serão apresentados os relatórios e prestação de contas do exercício de 2.009, Deliberações que se julgarem necessárias, bem assim, será dada a posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal para 2.010, tudo nos termos dos artigos 7º, 13, 16, 17, 19 e 26 dos estatutos registrados sob nº 51286 no 1º CRI de Piracicaba-SP.

Publicado, afixado, Cumpra-se.

Piracicaba, 15 de Dezembro de 2009.

SIMONE VICENTE  
Presidente.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

### ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS REFERENTES AO CONVITE N.º 012/2009

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, na Sala de Reuniões do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º051/2009, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de Habilitação, referente ao Convite n.º012/2009, conforme processo n.º 158/2009, que visa a escolha do menor preço global, para "Contratação de empresa especializada para a construção do Laboratório de Processos de Fabricação Mecânica 2 e Novo Arquivo Morto da FUMEP", tendo como participantes as empresas Construtora Quality Ltda, representada pela Sra Michele Caroline Zambetta, Construtora Unai Ltda, representada pelo Sr Jorge Luiz Ribeiro e as empresas Lofte Engenharia, JSR Construtora e Administradora de Obras Ltda, Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda; SJK Construtora e CTA Construções e Tecnologias Ambientais Ltda, que não se fizeram representar. Após a abertura do envelope nº 02 - Propostas, o presidente da Comissão deliberou em encerrar as atividades, e encaminhar as propostas para análise e parecer do Setor Técnico.

Publique-se e aguarde-se.  
Piracicaba, 15 de dezembro de 2009.

Edson Barbosa  
Presidente da Comissão de Licitações

## EXTRAVIOS

**CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA – USP**, localizado na Av. Centenário, 303, Piracicaba/SP, CPNJ 63.025.530/0083-50, comunica o extravio das 1ª vias das Notas Fiscais de Prestação de Serviços nº 14313, 14697 e 14706.

MEIRATEL EQUIPAMENTOS LTDA ME., localizada na Rua Carlos Martins Sodero, 273 – Vila Independência, Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ 07.218.483/0001-44, IM 721/07, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços modelo 5-A de nº 001 a 011 emitidas e de 012 a 250 em branco.

**PODER EXECUTIVO**

*Continuação*

**PORTARIA N.º 3.429, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Nomeia coordenador e supervisores do Serviço de Avaliação e Controle, instituído pelo Decreto nº 7.855/98.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear o Dr. Danilo Mônaco, como coordenador e os Drs. Douglas Yugi Koga, Luiz Alberto Mansano e Ronald Ricci Júnior, como supervisores do Serviço de Avaliação e Controle, instituído pelo Decreto nº 7.855, de 09 de fevereiro de 1998.

Art. 2º Os serviços de que trata a presente Portaria serão prestados gratuitamente pelos membros ora nomeados e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS  
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**LEI N.º 6.612, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Dispõe sobre denominação de caminho de servidão no loteamento Glebas Califórnia, no bairro Glebas Califórnia, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**L E I N.º 6 6 1 2**

Art. 1º Fica denominado de "Santo Grecco", Cidadão Prestante, o Caminho de Servidão com acesso pela Avenida dos Marins, situado no Setor 29 (vinte e nove), Quadra 86 (oitenta e seis), no loteamento Glebas Califórnia, no bairro Glebas Califórnia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de dezembro de 2009.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Marcos Antonio de Oliveira.

**LEI N.º 6.613, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Dispõe sobre denominação de Sistema de Lazer 10 (dez) no loteamento Residencial Reserva do Engenho, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**L E I N.º 6 6 1 3**

Art. 1º Fica denominado de "Dr. Luiz Roberto de Almeida", Cidadão Prestante, o Sistema de Lazer 10 (dez) do loteamento Residencial Reserva do Engenho, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de dezembro de 2009.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

**DECRETO N.º 13.390, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.009.**  
Institui o Programa de Inserção de Egressos do Sistema Penitenciário no Mercado de Trabalho – PRÓ-EGRESSO e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que em 08 de dezembro de 2.009 o Governo Estadual publicou o Decreto Estadual nº 55.126, de 07 de dezembro de 2.009 que instituiu o "Programa de Inserção de Egressos do Sistema Penitenciário no Mercado de Trabalho – PRÓ-EGRESSO", no âmbito do Estado de São Paulo, além de celebrar, juntamente com outros 12 (doze) Municípios do Estado, inclusive o de Piracicaba, Termo de Acordo de Cooperação Técnica com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, destinado a apoiar o Projeto "Começar de Novo", criado pela Resolução nº 096, de 27 de outubro de 2.009, do referido Conselho,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica instituído o Programa de Inserção de Egressos do Sistema Penitenciário no Mercado de Trabalho – PRÓ-EGRESSO, no âmbito do Município de Piracicaba, como parte do processo de reinserção social, de que trata o art. 10 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1.984 - Lei de Execução Penal e respectivas alterações.

Art. 2º São beneficiários do Programa PRÓ-EGRESSO:

I – O egresso do Sistema Penitenciário, assim considerado para os fins deste Decreto:

- a) o que tenha sido liberado definitivamente, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data da saída do estabelecimento prisional, conforme preceitua o inciso I, do art. 26, da Lei de Execução Penal e respectivas alterações;
- b) o que tenha cumprido sua pena integralmente há mais de 01 ano;
- c) o desinternado nos termos do § 3º, do art. 97, do Código Penal Brasileiro;
- d) o que esteja no gozo do benefício de livramento condicional, durante o período de prova, nos termos do inciso II, do art. 26 e art. 131 e seguintes da Lei de Execução Penal e respectivas alterações e art. 83 e seguintes do Código Penal Brasileiro e respectivas alterações;

II – o que cumpre pena em regime semiaberto ou aberto, nos termos do art. 33 e seguintes do Código Penal Brasileiro e respectivas alterações c/c o parágrafo único, do art. 19, § 1º, do art. 82, arts. 89, 91 a 95 e 110 a 119, todos da Lei de Execução Penal e respectivas alterações;

III – o favorecido pela concessão da suspensão condicional da pena – SURSIS, regulada pelo art. 77 e seguintes, do Código Penal Brasileiro e respectivas alterações e art. 156 e seguintes, da Lei de Execução Penal e respectivas alterações;

IV – o condenado a penas restritivas de direitos, nos termos do art. 43 e seguintes, do Código Penal Brasileiro e respectivas alterações, ou, contemplado com o benefício da transação penal, oferecido e aceito conforme disposto no art. 76 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1.995 e respectivas alterações;

V – o anistiado, agraciado, indultado e perdoado judicialmente e os demais casos cuja punibilidade tenha sido declarada extinta, nos termos dos incisos II a VI e IX do art. 107, do Código Penal Brasileiro e respectivas alterações e arts. 187 a 193, da Lei de Execução Penal e respectivas alterações.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos contidos neste Decreto, é facultada, aos órgãos da Administração Direta e às entidades da Administração Indireta, nos editais que cuidarem de licitar obras e serviços, a exigência de que a proponente vencedora afete, para execução do contrato, vagas de trabalho aos beneficiários indicados no art. 2º, retro, da seguinte forma:

I – 5% (cinco por cento) das vagas para um contingente mínimo de 20 (vinte) trabalhadores;

II – 01 (uma) vaga, quando o mínimo de trabalhadores for 06 (seis) e o máximo 20 (vinte).

Parágrafo único. Na obra ou serviço que necessite para sua realização de até 05 (cinco) trabalhadores será facultativa a contratação de que cuida o PRÓ-EGRESSO.

Art. 4º A relação de proporcionalidade entre as vagas afetadas aos beneficiários do PRÓ-EGRESSO e aquelas necessárias ao adimplemento do ajuste administrativo, nos termos do que dispõe o art. 3º deste Decreto, deverá ser mantida durante todo o tempo da execução do contrato, incluindo-se aí suas prorrogações, no limite determinado pela legislação.

§ 1º Havendo demissão, nos casos de que cuida este Decreto, a contratada deverá comunicá-la ao fiscal ou ao responsável pela gestão e acompanhamento do contrato no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a Administração possa atualizar seus cadastros.

§ 2º A contratada deverá, em até 05 (cinco) dias corridos, providenciar o preenchimento da vaga em aberto, respeitadas suas necessidades, nos mesmos termos descritos nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

§ 3º O cálculo do contingenciamento de vagas será realizado considerando-se o número de trabalhadores necessários à execução da obra ou serviço, desde que em regime de dedicação exclusiva.

§ 4º As características profissionais e psicossociais dos indivíduos

contratados na forma dos arts. 2º e seguintes deste Decreto devem ser compatíveis com as atividades por eles desenvolvidas perante o órgão ou entidade pública contratante.

Art. 5º A contratação dos beneficiários do PRÓ-EGRESSO, realizada conforme o que dispõem os arts. 2º e seguintes deste Decreto dar-se-á formalmente, nos termos da legislação pertinente, do seguinte modo:

I – publicado o edital que licitará obra ou serviço, e desde que o administrador público responsável pelo certame escolha aderir ao PRÓ-EGRESSO, a proponente deverá encaminhar, concomitantemente aos documentos exigidos na fase de habilitação, carta de compromisso afirmando sua disposição em contratar, nos limites estabelecidos no art. 3º, retro, os beneficiários do PRÓ-EGRESSO, na forma do modelo constante do ANEXO I, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto;

II – quando do início efetivo da execução da obra ou serviço, a contratada, por seu representante legal, deverá apresentar aquele que for designado fiscal ou responsável pela gestão e acompanhamento do contrato a lista dos funcionários que se enquadrem nas categorias descritas no art. 2º, retro, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos do modelo constante do ANEXO II, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 6º Em caso de subcontratação de obra ou serviço, desde que admitida no edital e no contrato, a subcontratada, deverá cumprir os parâmetros do PRÓ-EGRESSO de modo isonômico àquela que a subcontrata, conforme estabelecido nos arts. 2º e seguintes deste Decreto, sendo vedada à subcontratada somar o seu contingenciamento de vagas ao da contratada.

Art. 7º A fiscalização da contratação ocorrerá desde o início efetivo da execução da obra ou serviço, por aquele que for designado fiscal ou responsável pela gestão e acompanhamento do contrato.

Art. 8º Aplica-se o disposto neste Decreto, no que couber, aos contratos administrativos celebrados mediante declaração de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 9º Os beneficiários do PRÓ-EGRESSO, que concomitantemente sejam portadores de necessidades especiais, para efeito do disposto neste Decreto são computados como tais, sendo-lhes, se o caso, facultado o enquadramento no art. 93 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1.991.

Art. 10. As empresas que atualmente já estejam contratadas pelos órgãos da Administração Direta ou pelas entidades da Administração Indireta da Prefeitura poderão, a qualquer tempo, aderir voluntariamente ao programa instituído por este Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de dezembro de 2.009.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ANTONIO DE GODOY  
Secretário Municipal de Governo

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**ANEXO I**

Programa de Inserção de Egressos do Sistema Penitenciário no Mercado de Trabalho PRÓ-EGRESSO  
Decreto nº 13.390, de 14 de dezembro de 2.009

.....local....., data .....

Ao .... responsável pela licitação .....

.....órgão que realiza a licitação ou que firma o contrato em caso de dispensa ou inexigibilidade.....  
.....Endereço completo.....

Nos termos do item ....., subitem ....., do Edital de ....., referente à .....objeto....., a empresa ....., C.N.P.J. nº ....., por seu representante legal, .....nome....., estado civil, C.P.F. nº ....., com domicílio (profissional) em ..... (cf. procuração anexa), vem, respeitosamente, perante Vossa ....., manifestar seu compromisso em atender em sua integralidade, as cláusulas referentes ao Programa de Inserção de Egressos do Sistema Penitenciário no Mercado de Trabalho – PRÓ-EGRESSO, conforme disposto no Decreto nº ....., de ..... de ..... de 2.009.

Atenciosamente,

.....assinatura.....



### ANEXO II

Programa de Inserção de Egressos do Sistema Penitenciário no Mercado de Trabalho  
PRÓ-EGRESSO  
Decreto nº 13.390, de 14 de dezembro de 2.009

Excelentíssimo Senhor ..... autoridade responsável pela contratação.....

.....nome....., estado civil, C.P.F. nº ....., com domicílio (profissional) em ....., representante legal da empresa ....., C.N.P.J. nº ....., (cf. procuração anexa), vem, respeitosamente, perante Vossa ....., informar que para a execução do objeto referente ao Contrato nº ....., serão necessários ..... trabalhadores em regime de dedicação exclusiva. Assim, para que se dê cumprimento ao Programa de Inserção de Egressos do Sistema Penitenciário no Mercado de trabalho – PRO-EGRESSO, conforme o Decreto Estadual nº ....., de ..... de 2.009, serão alocados ..... trabalhadores, conforme tabela abaixo:

Egressos do Sistema Penitenciário Paulista  
Nome R.G.  
C.P.F.

Egressos do Sistema Penitenciário de outros Estados da Federação  
Nome R.G.  
C.P.F.

Atenciosamente.

....., ..... de ..... de 20.....

.....assinatura.....

DECRETO Nº 13.391, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.  
Renova a Declaração de Utilidade Pública da Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília, concedida através do Decreto nº 507/65.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pela de nº 6.198/08, bem como os pareceres favoráveis dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Assistência Social, constante de fls. 04 e 05 do processo administrativo nº 135.254/2009, desta Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO, ainda, certidão exarada pelo 1º Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba, fls. 34, deste mesmo processo administrativo, da qual consta alteração da denominação de "Lar Escola Coração de Maria Nossa Mãe" para "Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília",

### DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública, expedida através do Decreto nº 507, de 08 de julho de 1965, da ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA, inscrita no CNPJ sob nº 54.393.780/0001-06, com sede à Rua Boa Morte, nº 1.955, Centro, em Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de dezembro de 2009.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.387, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.  
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 129.100,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

### DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 129.100,00 (cento e vinte e nove mil e cem reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2009, assim discriminada:

Das dotações:			
1) 20	20011	1133400272122 339036	Outros Serv. Terc. P. Física: R\$ 65.000,00
2) 20	20011	1133400272122 339039	Outros Serviços de Terc. P. Jurídica: R\$ 64.100,00

Para as dotações:			
1) 20	20011	1133400431315 339036	Outros Serv. Terc. P. Física: R\$ 68.000,00
2) 20	20011	1133400431315 339039	Outros Serviços de Terc. P. Jurídica: R\$ 61.100,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de dezembro de 2009.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA  
Secretária Municipal de Trabalho e Renda

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.388, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.  
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 95.000,00, do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba – IPASP.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

### DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba – IPASP, constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2009, assim discriminada:

Das dotações:			
1)	34 34711	0912200391229 339030	Material de Consumo: R\$ 15.000,00
2)	34 34711	0912200391229 449051	Obras e Instalações: R\$ 1.000,00
3)	34 34711	0912200391229 449052	Equipamento e Material Permanente: R\$ 1.000,00
4)	34 34711	0912200392277 339030	Material de Consumo: R\$ 2.000,00
5)	34 34711	0912200392278 339030	Material de Consumo: R\$ 13.000,00
6)	34 34711	0912200392281 319011	Venc. Vantagens Fixas – P. Civil: R\$ 12.000,00
7)	34 34711	0912200392281 319016	Outras Desp. Variáveis – P. Civil: R\$ 9.000,00
8)	34 34711	0912200392281 339014	Diárias – Civil: R\$ 6.500,00
9)	34 34711	0912200392281 339030	Material de Consumo: R\$ 4.000,00
10)	34 34711	0912200392281 339033	Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 11.500,00
11)	34 34711	0912200392281 339035	Serviços de Consultoria: R\$ 10.000,00
12)	34 34711	0912200392281 339092	Despesas de Exercícios Anteriores: R\$ 5.000,00
13)	34 34711	0912200392281 449052	Equipamento e Material Permanente: R\$ 5.000,00

Para a dotação:			
1)	34 34711	2884600000021 339091	Sentenças Judiciais: R\$ 95.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de dezembro de 2009.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

DORIVAL JOSÉ MAISTRO  
Presidente do IPASP

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.394, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.  
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 200.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

### DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2009, assim discriminada:

Da dotação:			
1) 09	09011	0412200172095 319011	Venc. e Vant.Fixas-Pessoal Civil R\$ 200.000,00

Para as dotações:			
1) 17	08011	0412200172088 319011	Venc. e Vant.Fixas-Pessoal Civil R\$ 146.000,00
2) 12	12011	0412200172155 319011	Venc. e Vant.Fixas-Pessoal Civil R\$ 54.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de dezembro de 2009.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO  
Secretário Municipal de Obras

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



## DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

**Diagramação**  
Centro de Comunicação Social  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1323  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



## Terreno sujo dá multa e incomoda seu vizinho.

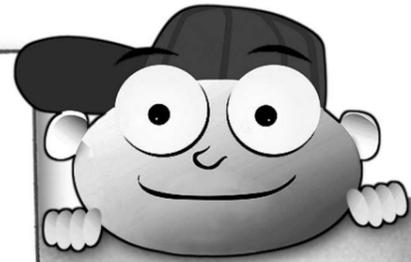
### Limpe seu terreno.

A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente vem orientando os proprietários de terrenos da necessidade da manutenção da limpeza de seus imóveis.

Preocupado com a irresponsabilidade de centenas de proprietários, a Secretaria formulou nova Lei Municipal, aprovada pela Câmara, que permite ao poder Público que os infratores sejam multados sem aviso prévio.

A falta de limpeza incomoda os vizinhos e traz problemas à saúde pública, porque facilita a proliferação de animais peçonhentos: pequenos roedores, escorpiões, baratas, caramujos etc., sem dizer que material acumulado pode tornar-se criadouro do mosquito transmissor da dengue.

Aos proprietários é proibido também o uso de produtos químicos (herbicidas) e queima das aparas para limpeza de seus terrenos.



#### Você sabia?

Que a Lei Municipal 5.360/2003 obriga o cidadão a manter o terreno de sua propriedade limpo do mato e outros materiais?

A Lei prevê multa para os terrenos com mato acima de 80 cm, inclusive a remoção de aparas e qualquer tipo de entulho.

A valor da multa é de

**R\$ 1,20**  
por m<sup>2</sup>

O valor será dobrado a cada reincidência

